

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar  <b>DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 20.596.423/0003-95	Matrícula e Social <b>540</b>	Nº <b>0005</b>
	Empregador <b>DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI</b>	CNPJ <b>20.596.423/0003-95</b>
	Endereço <b>R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,</b>	

Empregado <b>OSVALDO FERMINO</b>	Beneficiários
Residência <b>Rua MATHIAS HEIN, 86, JARDIM SANTO ANTONIO, CAMBE, PR, - CEP: 86182-400</b>	

Data de nascimento <b>14/03/1963</b>	Local do nascimento <b>LONDRINA - PR</b>	País da nacionalidade <b>BRASIL</b>	Estado civil <b>Casado</b>
FILIAÇÃO Pai: <b>LAZARO FERMINO</b> Mãe: <b>MARIA DOS SANTOS FERMINO</b>			
Cédula de Identidade <b>41020660</b>	Data de emissão <b>18/07/1981</b>	Orgão/UF emissor <b>SSP/PR</b>	Título Eleitoral
CTPS <b>4320808</b>	Série <b>0010</b>	Data de expedição da CTPS <b>22/10/2002</b>	UF CTPS <b>PR</b>
Doc. militar	Categoria	Cor <b>Não Informada</b>	Sexo <b>Masculino</b>
Deficiência <b>Não</b>	Telefone Residencial	Grau de instrução <b>Ensino Fundamental 6º ao 9º</b>	
Cargo <b>OPERADOR DE COSTAL</b>	Função	C.B.O. <b>641015</b>	

Data de Admissão <b>05/04/2022</b>	Salário <b>R\$ 1.883,44</b>	Por <b>Mês</b>	Horário de Trabalho <b>das 06:00 as 15:00</b>	Horário de Intervalo <b>das 11:00 as 12:00</b>
---------------------------------------	--------------------------------	-------------------	--	---

FGTS	Opção em <b>05/04/2022</b>	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	-------------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº <b>129.15950 53-0</b>	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO
Em 01/02/2023 R\$ 1.996,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 05/04/2022 a 04/04/2023	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO De 15/05/2023 a 13/06/2023	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída:
Data aviso ind.: _____ Data projeção: _____
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

  
 OSVALDO FERMINO

OBSERVAÇÕES
-------------

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDAI ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) OSVALDO FERMINO, domiciliado na Rua MATHIAS HEIN, cidade de CAMBE-PR, portador do CTPS Nº: 4320808 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fim experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de OPERADOR DE COSTAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, e avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na ITAMARATI, 1100, PARQUE INDUSTRIAL CA, ROLANDIA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 06:00, Saida para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expedient 15:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.883,44 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 05/04/2022 e término em: 04/05/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causado por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

  
OSVALDO FERMINO

Responsável Legal (quando menor)

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 04/05/2022, fica prorrogado até 03/07/2022.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

*Oswaldo Fermino*

OSVALDO FERMINO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.  
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, OSVALDO FERMINO Carteira Profissional Nº 4320808 série 0010, empregado da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI sita à R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO, CURITIBA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

CURITIBA, 22 de Agosto de 2023.

+--Impressão Digital--+



..... *Osvaldo Fermino* .....  
OSVALDO FERMINO

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

.....  
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: ..../..../.....

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

.....  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

INSTRUÇÕES

- 1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4-A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em 05/04/2022 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

- 5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:  
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência

do

Banco:

Localizada em...: "

(Carimbo e Assinatura)

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: OSVALDO FERMINO Código: 540  
Número CTPS: 4320808 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 22 de Agosto de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: OSVALDO FERMINO Código: 540  
Número CTPS: 4320808 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 22 de Agosto de 2023

Osvaldo Fermino

Empregado

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

NOME DO SEGURADO: OSVALDO FERMINO  
CTPS/SÉRIE: 4320808 / 0010

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

CURITIBA, 22 de Agosto de 2023.

  
OSVALDO FERMINO

Impressão Digital

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R. COMENDADOR ARAUJO  
Cidade: CURITIBA - PR  
C.N.P.J.: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: OSVALDO FERMINO  
CTPS/Série: 4320808/0010  
Data de admissão: 05 de Abril de 2022.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

  
OSVALDO FERMINO

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, OSVALDO FERMINO, portador da CTPS Nº: 4320808, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: de Abril de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 22 de Agosto de 2

*Osvaldo Fermino*

OSVALDO FERMINO  
CPF: 669.408.779-91  
MATHIAS HEIN, 86  
CAMBE - PR

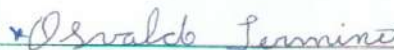


**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, OSVALDO FERMINO, portador da CTPS Nº: 4320808, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 05 de Abril 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

CURITIBA, 22 de Agosto de 2023.



OSVALDO FERMINO  
CPF: 669.408.779-91

## ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

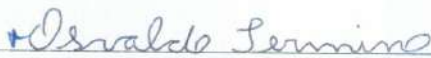
Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI com estabelecimento em R COMENDADOR ARAUJO, 499 - CENTRO, CURITIBA-PR inscrita no CNPJ sob nº 20.596.423/0003-95 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado OSVALDO FERMINO portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4320808 - 0010 fica convencionado, de acordo com o disposto no 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.

- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 06:00 até 11:00 e das 12:00 até 15:00.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 22/08/2023 e pelo prazo de .

CURITIBA, 22 de Agosto de 2023.



EMPREGADO

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADOR

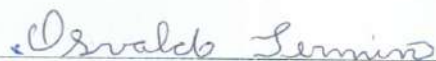
**ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS**

Entre a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI com estabelecimento em R. COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ. sob Nº: 20.596.423/0003-95 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado OSVALDO FERMINO portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 4320808 - 0010 fica convencionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei N 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 06:00 até 11:00 e Das 12:00 até 15:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (\*).

CURITIBA, 22 de Agosto de 2023.



EMPREGADO

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA 32E  
E-Social

<b>Nome Completo</b>			<b>Data de Nascimento / Local</b>		
OSVALDO FERMINO			14/03/1963 / Cambé /		
<b>CPF</b>	<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>		
669.408.779-91	4.102.066-0		PR / SSP /		
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: MARIA DOS SANTOS FERMINO					
Nome do Pai: LAZARO FERMINO					
Título Eleitor: / Zona: / Seção:					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
4320808		001-0 - PR		129.15950.53-0	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>				<b>Complemento</b>	
Rua Mathias Hein - 86					
<b>Bairro</b>				<b>Cep</b>	
Jardim Santo Antônio				86182-400	
<b>Cidade</b>				<b>UF</b>	
Cambé				PR	
E-mail:					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			104 - Caixa Econômica Federal	0368	989907109 - 4
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(43)99622-3261					
<b>Estado Civil</b>				<b>Grau de Instrução</b>	
Casado				Ensino Fundamental	
Nome do Cônjuge: LUCIMAR VIEIRA FERMINO					
Quantidade de Dependentes:					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
OPERADOR DE MAQUINA COSTAL				R\$: 1.497,00	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
01/12/2011	NAO	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>				<b>Carga Hora</b>	
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:				44:00	
<b>GAIASOFT</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>	
<p><i>Cambé 05/09/12</i> Local e Data</p> <p><i>Osvaldo Fermino</i> Assinatura do Funcionário</p> <p>OSVALDO FERMINO - RG: 669.408.779-91</p>					

**DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial**

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: OSVALDO FERMINO

Assinatura:



DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial  
20.596.423/0003-95

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, OSVALDO FERMINO portador(a) da cédula de identidade 669.408.779-91, domiciliado a RRua Mathias Hein, 86 - Cambe - PR, portador do PIS 129.15950.53-0, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:


Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO  

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa,
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



OSVALDO FERMINO  
669.408.779-91

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro OSVALDO FERMINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.408.779-91, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua Mathias Hein, 86 - Cambé - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, tem justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6 (seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - Filial  
20.596.423/0003-95

*Osvaldo Fermino*  
OSVALDO FERMINO  
669.408.779-91